

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: ***.026.203-**

em 13/09/2022 17:23:51

IP com n°: 172.16.2.39

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3015

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ DECRETOS: 47/2022 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 2022.09.13.001/2022 - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 2022017801
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 2022.09.13.002/2022 - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 2022087001



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 47/2022

DECRETO Nº47, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 52, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea m do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de desapropriar faixa de terra de domínio privado onde será realizado a implantação de aterro sanitário.

DECRETA:

Art. 1º - Desapropriar um imóvel rural (terreno), de forma regular, localizado no sítio Xique -Xique, zona rural de São Benedito-CE, situado às margens da Via Pública do Município de São Benedito -CE, que liga a sede ao distrito do Barreiro, pelo **SUL**, medindo uma área total de **199.350,24 m²**, com a seguinte descrição: Partindo do **SUL** para **NORTE** do ponto 01 (**P1**), coordenada **GPS UTM, 0284438,00-9552570,00**, situado no limite com o terreno de **FRANCISCO JÚLIO**, pelo lado **LESTE**, e distância de **1.269,70 metros**, até o ponto 02 (**P2**), coordenada **GPS UTM, 0284568,00-9553833,00**, segue confrontado com o terreno pertencente ao espólio de **JOSÉ FRANCISCO E SILVA**, pelo **LESTE** e distância total de **412,00 metros**, até o ponto 03 (**P3**), coordenada **GPS UTM, 0284599,38-9554243,80**, virado para a esquerda com ângulo de 90º, segue confrontado com o terreno pertencente ao espólio de **JOSÉ FRANCISCO E SILVA**, pelo **NORTE** e distância total de **128,20 metros**, até o ponto 04 (**P4**), coordenada **GPS UTM, 0284471,49-9554253,90**, virado para a esquerda com ângulo de 90º, segue confrontado com o terreno pertencente ao espólio de **JOSÉ FRANCISCO E SILVA**, pelo **OESTE**, e distância total de **410,70 metros** até o ponto 05 (**P5**), coordenada **GPS UTM, 0284439,27-9553844,50**, segue confrontado com o terreno de **FRANCISCO BENEDITO**, pelo **OESTE** e distância total de **1,303,50 metros**, até o ponto 06 (**P6**), coordenada **GPS UTM, 0284337,00-9552545,00**, virado para a direita com ângulo de 72º, segue confrontado com a via que liga **sede-distrito do Barreiro**, pelo lado **SUL**, a distância total de **104,05 metros**, até o Ponto 01(**P1**).

Art. 2º - O bem imóvel desapropriado tem por finalidade desapropriar faixa de terra para implantação de aterro sanitário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 25 de agosto de 2022.

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 2022.09.13.001/2022**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 2022017801**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO / SECRETARIA DE SAUDE; CONTRATADA: A.M.BEZERRA GOMES-ME. OBJETO: Primeiro Aditivo ao contrato para Aquisição de Materiais Gráficos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Benedito/CE, conforme Termo de Referência. Modalidade de Licitação: PREGÃO Eletrônico nº 2021.05.20.01. Fundamento Legal: nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: R\$ 135.202,65 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0502.103010633.2.016 Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da Família - SF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2022 Atividade 0502.103010635.2.023 Manutenção das Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Endemias - ACE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2022 Atividade 0502.103050635.2.034 Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2022 Atividade 0502.103010633.2.017 Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde Bucal - SB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Vigência: 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022: Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 01 de Setembro de 2022. Signatários: pela Contratante LUIS CARLOS DO NASCIMENTO; pela Contratada -ANTONIA MONICA BEZERRA GOMES.



SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 2022.09.13.002/2022**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 2022087001**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO / SECRETARIA DE SAUDE; CONTRATADA: GRANMAXX COLORS IMPRESSÃO DE MATERIAL LTDA. OBJETO: Primeiro Aditivo ao contrato de aquisição de Materiais Gráficos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE, conforme Termo de Referência . Modalidade de Licitação: PREGÃO Eletrônico nº 2021.05.20.01. Fundamento Legal: nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: R\$ 6.885,31 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0502.103010633.2.016 Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da Família - SF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.53; Exercício 2022 Atividade 0502.103050635.2.034 Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.53; Vigência: 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022: Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 01 de Setembro de 2022. Signatários: pela Contratante LUIS CARLOS DO NASCIMENTO; pela Contratada -EMANUELLA SOUSA CAMELO.



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito(a)

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-Prefeito(a)

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
Secretaria da Educação Educação

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Antonia Edilange Vieira Bezerra
Secretaria da Educação Educação

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude

Agnes Goncalves de Aguiar Paula
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

Giovanni de Castro Pacheco
Secretaria de Administração

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Glaysen de Sousa Silva
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Jaime Gomes da Fonseca Filho
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Anita Saraiva Dorneles
Secretaria da Saude

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Mauro Martins Mota
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Jonh de Almeida Alves
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

